



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 202/2021.

Fundão/ES, 17 de agosto de 2021.

Ao Exmº. Srº.

**GILMAR DE SOUZA BORGES**

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Exª que em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de agosto do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis apreciou a **Indicação nº 248/2021**, de autoria do Exmº. Vereador Janilton Almeida De Carli, destinada à Secretaria Municipal de Educação, conforme cópia em anexo.

**Solicito por gentileza que, caso seja confeccionada resposta à referida indicação, que a mesma seja remetida eletronicamente para o endereço de e-mail: legislativo@camarafundao.es.gov.br.**

Atenciosamente,

**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES  
Biênio 2021-2022

Câmara Municipal de Fundão

Rua São José, nº 135 – Centro

CEP nº 29.185-000 – Fundão/ES

Tel.: (27) 3267-1339

E-mail: legislativo@camarafundao.com.br

Site: www.camarafundao.es.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico autenticidade sob o identificador 36003100390031003A00540052004100

Assunto: **Indicações - Sessão 16/08/2021 - Secretaria de Educação**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data: 18/08/2021 18:39



- OFICIO GP-CMF Nº 202-21 - Encaminha Indicação - Sessão 16-08 - Secretaria de Educação.pdf (~373 KB)
- INDICAÇÃO CMF Nº 248-2021 - JANILTON - DISTRIBUIÇÃO DE ABSORVENTES NAS ESCOLAS.pdf (~139 KB)

Boa tarde Ricardo!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho ao Exmº. Sr. Prefeito o **Ofício GP CMF nº 202/2021**, juntamente da Indicação nº 248, destinada à Secretaria de Educação, para conhecimento.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

**Peço que enfatize à Secretaria, que, caso manifeste desejo em enviar resposta às Indicações apresentadas, que as mesmas sejam enviadas de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.**

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

**Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139**

**Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico [https://webmail-seg.gov.br/camarafundao.es.gov.br/?\\_task=mail&\\_safe=1&\\_uid=1037&\\_inbox=INBOX.enviadas&\\_action=print&\\_extwin=1](https://webmail-seg.gov.br/camarafundao.es.gov.br/?_task=mail&_safe=1&_uid=1037&_inbox=INBOX.enviadas&_action=print&_extwin=1) autenticado sob o identificador 36003199390031003A09540052004100